

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,  
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 033.721/2016-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Enésio Lima Milhomem	17/12/2015	4.640/2015-TCU-Segunda Câmara

2. Cabe observar que o Senhor Enésio Lima Milhomem tem representação nos autos por José Joaquim da Silva Reis, OAB/MA 9.719.

3. Considerando que o Senhor Enésio Lima Milhomem protocolou procuração nos autos (peça 6), apenas no dia 12/01/2016, após já haver sido notificado do acórdão condenatório, este foi notificado diretamente em endereço próprio, por meio do Ofício 3518/2015-TCU/SECEX-MA, de 18/11/2015.

Secex-MA, 6 de dezembro de 2016

*(Assinado eletronicamente)*

**ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA**

TEFC Matrícula 10615-1

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)*